

**PORTARIA N.º 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 082/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 05 de fevereiro a 06 de março de 2018, para a Servidora Mônica Fernandes, Matrícula Funcional n.º 7747-0/1, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Em Trânsito, de Pato Bragado – PR, para Curitiba – PR, em 29 de janeiro de 2018.

***Dirceu Anderle***  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**